



**EDITAL Nº. 42/2021-CPAN/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

**CÂMPUS DO PANTANAL**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**MULTICURSO**

**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL MULTICURSO DO CAMPUS PANTANAL-CPAN, instituída pela Portaria nº 20 GAB/CPAN/UFMS de 02 de julho de 2021, do Campus Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto de Seleção nº 01/2021 PROGRAD/PROGEP/UFMS; nos Editais Conjunto de Retificação nº 2 e 3/2021 - PROGRAD/PROGEP UFMS; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
<b>CORUMBÁ/MS</b>					
CPAN	EDUCAÇÃO - POLÍTICAS EDUCACIONAIS	01	20	matutino, vespertino, noturno (a depender das necessidades dos cursos)	Doutorado

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

**2.1 Auxílio Alimentação:**

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
  - cópia do diploma de graduação em Licenciaturas Plenas, e
  - cópia do título de doutor em Educação ou áreas afins ou da ata da defesa do doutorado;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
  - cópia do diploma de graduação em Licenciaturas Plenas, e
  - cópia do título de mestre em Educação ou áreas afins ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
  - cópia do diploma de graduação em Licenciaturas Plenas, e
  - cópia do certificado de especialista na área de Educação ou áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É **vedada** a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

#### 4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

## 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no dia **12 de julho de 2021, das 7h às 16h, para candidatos com a titulação de doutorado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se, no dia **13 de julho de 2021, das 7h às 16h, candidatos com a titulação de Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se, no dia **14 de julho de 2021, das 7h às 16h, candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: <https://cpan.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 15 de julho de 2021 no endereço <https://cpan.ufms.br/>

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos. Todas as etapas serão realizadas de forma remota, devido a pandemia da COVID-19.

6.1.1 Os candidatos são os únicos responsáveis pelo seu acesso à internet e equipamentos necessários para a realização das provas. A Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto e a UFMS, não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos de acesso à internet e funcionamento dos equipamentos.

6.2 O sorteio do tema da prova didática ocorrerá no dia **21 de julho de 2021, às 08h00** (horário local, Mato Grosso do Sul) na sala virtual do Google Meet (link para conexão: <https://meet.google.com/hwm-yxnk-vnf>), sendo que a entrada dos candidatos na sala será permitida pelo organizador da reunião entre 07h50min e 07h59min (horário local, Mato Grosso do Sul).

6.2.1 A banca apresentará os temas numerados (conforme item 8), e os compartilhará na tela com os candidatos para o sorteio da prova didática. O sorteio será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>.

6.2.2 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.3 A prova escrita será realizada no dia **21 de julho de 2021, às 8h30min** (horário local, Mato Grosso do Sul), por meio de Formulário Google, sincronamente em sala virtual do Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail do candidato às 8h15min. A prova escrita terá a duração de 90 minutos.

6.3.1 Para a prova escrita, o candidato deverá dispor de um computador com câmera e microfone, permanecendo em uma sala sozinho durante a realização da prova.

6.3.2. Durante a prova escrita, o candidato deverá permanecer na sala virtual designada e será acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

6.3.3. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora"; b) Clicar em "A tela inteira"; c) Clicar na imagem de tela; d) Clicar em "compartilhar".

6.3.4 A prova escrita conterà 10 (dez) questões de múltipla escolha, objetivas, com cinco alternativas, referentes ao conteúdo programático deste Edital, conforme item 8, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). Cada questão valerá 10,0 (dez) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir, no mínimo, 50% ( cinquenta por cento) de aproveitamento.

6.4 A prova didática será realizada no dia **27 de julho de 2021, às 08h00** (horário local, Mato Grosso do Sul), na sala virtual Google Meet (link para conexão: <https://meet.google.com/hwm-yxnk-vnf>), sendo que a entrada dos candidatos na sala será permitida pelo organizador da reunião entre 07h50min e 07h59min (horário local, Mato Grosso do Sul).

6.5 Na sala virtual do Google Meet será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. Os candidatos serão numerados pela banca por ordem alfabética. Os candidatos deverão compartilhar a tela do computador para acompanhar o sorteio da ordem de apresentação pela banca no site <https://sorteador.com.br/>.

6.5.1 Após o sorteio, todos os candidatos devem enviar, considerando um tempo de dez minutos, para o e-mail [patricia.tavano@ufms.br](mailto:patricia.tavano@ufms.br) a apresentação que será utilizada em sua prova didática. Depois do recebimento das apresentações, apenas os membros da banca, o secretário e o candidato que estiver realizando a prova didática poderão estar presentes na sala virtual para a realização da prova didática. É vedada a participação de outros candidatos.

6.5.2 A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. O candidato que realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo exigido (40 minutos) será eliminado do certame.

6.5.3 Cada membro docente da banca avaliará a prova didática atribuindo conceito de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). A nota da prova didática será a média aritmética das notas dos membros da banca, multiplicada por 3 (três). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na prova didática, nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez).

6.5.4 O candidato poderá compartilhar, na sala de reunião durante a realização da Prova Didática, a tela de seu computador para apresentação ou utilizar quaisquer recursos didáticos que julgar necessários, sendo de sua responsabilidade providenciar e manusear as ferramentas de Tecnologias de Comunicação e conectividade com a Internet.

6.5.5 Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora"; b) Clicar em "A tela inteira"; c) Clicar na imagem de tela; d) Clicar em "compartilhar".

6.6 A apreciação de títulos será realizada no dia **28 de julho de 2021 às 8h00** (horário local, Mato Grosso do Sul) na mesma sala virtual do Google Meet na qual ocorrerá a Prova Didática, somente com a presença dos membros da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto. Os títulos analisados serão aqueles entregues pelos candidatos mediante os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme o item 3 deste edital. A nota da prova de títulos está limitada 100,0 (cem) pontos, conforme tabela e normas da Resoluções Coeg UFMS nº 21/2011.

6.7 A divulgação do resultado da prova objetiva será no dia 21 de julho de 2021 e da prova didática e de títulos será no dia 28 de julho de 2021, logo após o término dos trabalhos no endereço eletrônico: <https://cpan.ufms.br/>.

6.8 Todos os horários previstos em edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:



- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.2 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.3 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

**7.4 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.5 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.6 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 2 Cronograma do edital Prograd/Progep Nº 1/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

7.7 O processo seletivo terá validade de, no mínimo, doze meses, prorrogáveis por igual período a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.8 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-reitoria de Graduação e de Gestão de Pessoas.

## **8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1. Estado, Sociedade e Políticas Educacionais;
2. Organização e gestão da educação brasileira e suas interfaces com as políticas educacionais;
3. Políticas de financiamento e de avaliação da educação brasileira.

## **9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

AFONSO, A. J. Para uma conceitualização alternativa de accountability em educação. Revista Educação & Sociedade, Campinas, v. 33, n. 119, p. 471-484, abr./jun. 2012.

AFONSO, Almerindo Janela. Estado, globalização e políticas educacionais: elementos para uma agenda de investigação. Revista Brasileira de Educação [online]. 2003, n. 22 p. 35-46, 2006.

AFONSO, Almerindo Janela. Reflexões pós-coloniais em torno da avaliação em educação. In: COLÓQUIO CABO-VERDIANO DE EDUCAÇÃO – CEDU: “Políticas e práxis da Educação nas perspectivas e em contextos pós-coloniais”, 2., 2015, Praia. Anais eletrônicos [...]. Praia: Universidade de Cabo Verde, 2015. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/53294>.

AZEVEDO, Janete Maria Lins. A Educação como Política Pública. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.



BARREYRO, Gladys Beatriz. A avaliação da educação superior em escala global: da acreditação aos rankings e os resultados de aprendizagem. Avaliação, Campinas, Sorocaba, v. 23, n. 1, p. 5-22, mar. 2018.

COSTA, M. da, TAVARES, E. dos S. T., & COUTO, M. E. C. Financiamento da Educação Básica no Brasil . Revista Educação E Políticas Em Debate, 10(1), 2021, p. 172-187. <https://doi.org/10.14393/REPOD-v10n1a2021-57746>.

CURY, C. R. J. A gestão democrática na escola e o direito à educação. RBPAE, v. 23, n.3, set./dez., Porto Alegre, 2007, p. 483-495.

DOURADO, L. F. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. Educ. Soc., Campinas, v. 28, n. 100, p. 921-946, Out. 2007.

GUIMARÃES, J. L. Do FUNDEF ao FUNDEB: uma breve reflexão sobre as recentes mudanças no financiamento da educação brasileira. Acervo Digital Unesp, 2014.

STREMEL, Silvana; MAINARDES, Jefferson. Política educacional. In: BRANDALISE, Mary Angela Teixeira (org.). Avaliação educacional: interfaces de conceitos, termos e perspectivas. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2020. p. 201-208.

VIEIRA, S. L. Estrutura e funcionamento da educação básica. Fortaleza: EdUECE, 2015.

VIEIRA, S. L. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. RBPAE – v.23, n.1, p. 53-69, jan./abr. 2007.

VIRIATO, E. O. Descentralização e desconcentração como estratégia para redefinição do espaço público. In: LIMA, A. B. de (Org.). Estado, políticas educacionais e gestão compartilhada. São Paulo: Xamã, 2004.

Corumbá, 08 de julho de 2021

**Prof. Dra. Patricia Teixeira Tavano**  
**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Teixeira Tavano**, **Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2665282** e o código CRC **5D9FDEE3**.



**CÂMPUS DO PANTANAL**  
Av. Rio Branco,1270 - Universitário  
Fone: (67)3234-6813  
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

---

Referência: Processo nº 23449.001199/2021-62

SEI nº 2665282

